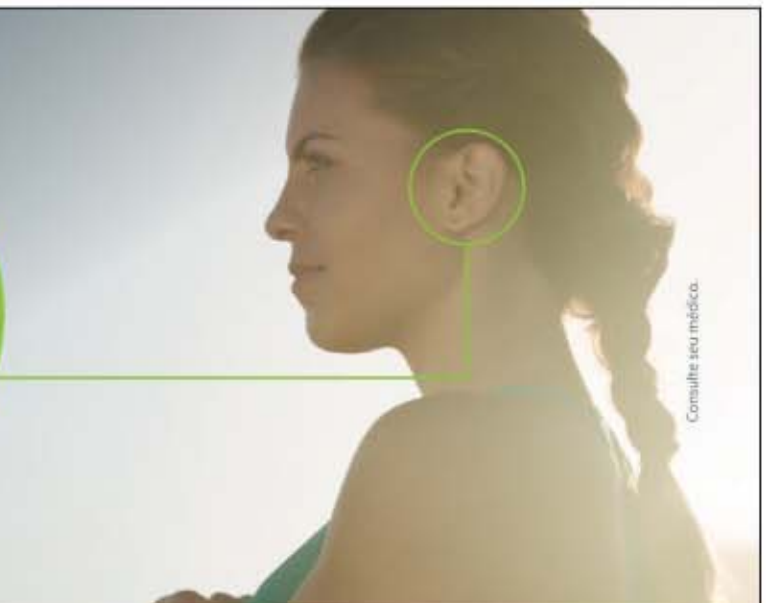


empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Saúde

Aparelhos auditivos 100% invisíveis. Teste grátis* por até 30 dias.



Bruna, cliente Audium e usuária do Lyric.

Phonak Lyric: Use 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem retirar da orelha para dormir, tomar banho ou praticar esportes.

*Teste realizado após confirmação de que o cliente é candidato ao uso de aparelhos auditivos.

Av. Portugal, 405 - Centro - Santo André | SP
Ligue (11) 4436-1150
ou acesse www.audiumbrasil.com.br

Audium
Audição é a nossa paixão

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Junta de Recursos Fiscais
Acórdão nº 064/16 - Processo Administrativo nº 14922/2010-8. Requerente: UNIA CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA. - Isenção de IPTU. Decisão: A Junta de Recursos Fiscais não conhece o recurso voluntário e, no mérito, nega-lhe o provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente. Santo André, 17 de junho de 2016. Relator: Cesar Augusto Parfute.

Requerente: WALDEMAR FELIPIN FERRAREZE E CLEUSA FERRAREZE. - Solicitação do benefício "desconto IPTU para aposentado". Decisão: A Junta de Recursos Fiscais conhece o recurso voluntário do contribuinte, conforme fl. 30, e, dando-lhe provimento no mérito, DEFERE o desconto de 66,66% para o imóvel da C.F. 08.173.041 a partir do exercício de 2016 pelas razões mencionadas no relatório e voto do relator que acompanham o presente. Santo André, 15 de julho de 2016. Relator: José André.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - GERÊNCIA DE CONTROLE DO USO DA VIA.
Edital de publicação nº 73/2016
Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações abaixo relacionadas, notificados para procederem à limpeza de terreno e/ou construção/reconstrução/reforma de muro e/ou passeio em seus imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data de recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.995/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97.

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
1. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015.
1.1 Fica impedida de nomeação pelo motivo de inaplicação, conforme item 9.9 e 10 do capítulo XIII (Do Provimento dos Cargos), a candidata Larissa Ramos, habilitada em Concurso Público em 30ºº lugar por cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil - Edital 05/2015.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA
Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
RS 30.000,00, através das Ordens de Pagamentos 8933, 10399 e 12235/15, de notas com seus vencimentos em junho e agosto de 2015, referentes ao Instrumento Particular de Comodato entre o TERSA e o Município de Santo André, onde está em funcionamento o CIRETRAN, nos termos da Lei Municipal 8.788/05, pelas seguintes razões de interesse público: a) o atraso nos pagamentos dos Instrumentos Particular de Comodato poderá ensejar em descumprimento de contrato locação e a consequente retomada do imóvel pelo proprietário, na qual poderá acarretar sérios transtornos de ordem pública, por nele estar instalados serviços do CIRETRAN, em que poderá haver prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular. Santo André, 12 de junho de 2016 - José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-PR
Praça IV Centenário, nº 01-13 e andar
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado
Concorrência - Edital nº 57/2015 - Objeto: Execução de Serviços Técnicos especializados necessários à regularização fundiária de assentamentos precários, loteamentos precários, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais localizados no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Geotek Construção, Engenharia e Planejamento Ltda. EPP, na condição de empresa líder do Consórcio Habita Santo André - CHSA, protocolou em 02/08/2016 o Documento nº 33.272/2016 - Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Ficando as empresas participantes do certame notificadas a apresentarem contrarrazões. Santo André, 04 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 1651.08.2016 Karina Machado, Assistente de Apoio à Gestão I - SCT
Normar em virtude de concurso público:
Edital n.º 08/2011 - Processo Administrativo n.º 40.307/2011-8.
Jardineiro I - SMUJOSP:
Port. n.º 1647.08.2016 Miguel Raimundo Filho, RG n.º 297612919, Classif.: 27º lugar
Port. n.º 1648.08.2016 Maria Rosa Lima Ribeiro dos Santos, RG n.º 193529632, Classif.: 29º lugar
Port. n.º 1649.08.2016 Rogério Amaral de Melo, RG n.º 222158980, Classif.: 31º lugar
Port. n.º 1650.08.2016 Givaldo Luiz Melo, RG n.º 130178846, Classif.: 34º lugar
Santo André, 04 de agosto de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
PREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 05/2015
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Prefeitura Municipal de Santo André torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA referente à AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, dos candidatos que solicitaram, para os cargos 15 - Guarda Municipal 3ª Classe - Feminino e 16 - Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e encaminhamento:

LOCAL: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOAO BATISTA, 110 - RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO
DATA: 09 DE AGOSTO DE 2016
HORÁRIO: CONSULTAR LISTA ABAIXO

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início, munido do documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário).
Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto). Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

De acordo com o Edital de abertura das inscrições, item 6.2.3. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.

015 - Guarda Municipal 3ª Classe - Feminino

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, HORÁRIO. Lists candidates for Guarda Municipal 3ª Classe - Feminino.

016 - Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, HORÁRIO. Lists candidates for Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino.

Santo André, 04 de agosto de 2016
ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 e andar
- sl. 04 - Tel. 4433-0346/0347
Contrato nº 05/16-PJ - Processo nº 11.321/2016-
Contratada: Cassio Roberto Barbosa Eireli-ME - Objeto: Aquisição de escadarias e materiais diversos a serem utilizados para ampliação e reforma da UPA Vila Luzia, com entrega parcelada - Valor Estimado: R\$ 2.881,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/08/2016.
Santo André, 04 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13 e andar - sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Comunicado
Edital nº 038/16 - SG - Pregão Presencial/RRP. Proc. 20630/2016. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de botijão de gás 13 kg, destinados às unidades da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II, Licitação Deserta. Santo André, 04 de agosto de 2016. Secretária de Governo.

Serviço Funerário de Santo André

A Diretora Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sra. ALESSANDRA CRISTIANE OLIVIERI HOLVOVATUK, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na (e) QUADRA (s) nº 37 e 87, o Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nesta (s) quadra (s), em conformidade com a Lei nº 9.540/2013.

IMPRERP

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2016
ANTONIO CARLOS DE LIMA, Superintendente do Instituto Municipal de Riberião Pires, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora IDACI DA SILVA PERES, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 22.578.974-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 250.879.808-90, cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.41918-13-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, bem como no art. 47 da Lei Municipal nº 5.751/2013, alterada pela Lei Municipal 5.865/2014, conforme consta do Processo Administrativo nº 022/2016, do Instituto Municipal de Previdência de Riberião Pires, a contar de 1º de agosto de 2016.

Riberião Pires, 29 de julho de 2016.
ANTONIO CARLOS DE LIMA
Superintendente

PORTARIA Nº 35 DE 29 DE JULHO DE 2016
ANTONIO CARLOS DE LIMA, Superintendente do Instituto Municipal de Riberião Pires, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, com proventos proporcionais, o servidor WALDEMAR CARRASCO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.408.819-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 572.846.018-66, cadastrado no PIS/PASEP sob nº 124.14548-18-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional IV, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, bem como no art. 47 da Lei Municipal nº 5.751/2013, alterada pela Lei Municipal 5.865/2014, conforme consta do Processo Administrativo nº 037/2016, do Instituto Municipal de Previdência de Riberião Pires, a contar de 1º de agosto de 2016.

Riberião Pires, 29 de julho de 2016.
ANTONIO CARLOS DE LIMA
Superintendente

SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Table with columns: AIA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. Row 10613: 255/2015, ARMELIN SCODELER FILHO, CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento das Advertências Ambientais, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Table with columns: AA, PROCESSO, INTERESSADO, LAVRADO POR. Row 12389: 255/2015, ARMELIN SCODELER FILHO, CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS.

SEBASTIÃO VAZ JÚNIOR
Superintendente

FUMUSA

Setor Pessoal
Fundação Municipal de Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA
1. Ref.: Concurso Público 001/2014 - 14º Edital de Convocação
1.1 Fica desclassificado o candidato habilitado em Concurso Público - Edital 001/2014, conforme classificação, inscrição, função e motivo abaixo mencionado:

Table with columns: Class, Inscrição, Função, Motivo. Row 34: 061768, Auxiliar de Enfermagem, Renúncia tácita (não compareceu a convocação). Row 36: 061254, Auxiliar de Enfermagem, Renúncia tácita (não compareceu).

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA, usando das atribuições que lhe são próprias, tendo em vista do que consta no Processo nº 015/2013, do Concurso Público, resolve:
P O R T A R I A Nº 052/2016 - A D M I T I R, a contar de 02 de agosto de 2016, ANA PAULA NOVAES DA SILVA, portadora do R.G. 34.263.374-0 e do PIS/PASEP 128.55298.89-1 no serviço público, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime da C.L.T., classificada em 33º lugar, sujeito a prestação de 44 horas semanais.
P O R T A R I A Nº 052/2016 - A D M I T I R, a contar de 02 de agosto de 2016, IVONALDO PEREIRA AVELINO, portador do R.G. 16.525.135-9 e do PIS/PASEP 107.48001.16-3 no serviço público, na função de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime da C.L.T., classificado em 35º lugar, sujeito a prestação de 44 horas semanais.
Silvio Luiz Martinez - Presidente
Lázaro Roberto Leão - Diretor Administrativo - Publicada na Secretaria da Hospital.